ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No. 2.057, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR$ 18.160.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.499, de 09 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1o - São abertos créditos, no montante de CR$ 18.160.000,00 (Dezoito milhões, cento e sessenta mil cruzeiros reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070202.004-Administração Superior, Coordenação Geral Planejamento e Execução da Política Administrativa:

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente .... CR$ 20.000,00

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 50.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 600.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 1.000.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08421882.020-Atendimento à Educação Fundamental:

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 300.000,00

...

...

(CONT. DECRETO No. 2.057/93)

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

08482472.025-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... Cr$ 100.000,00

03-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

08482472.026-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 20.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603262.029-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 100.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 700.000,00

13754492.033-Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 2.000.000,00

16915732.034-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 2.500.000,00

16915751.001-Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros, Passeios e Abrigos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 3.000.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.040-Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 3.000.000,00

03080212.046-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

...

(CONT. DECRETO No. 2.057/93)

08482461.002-Restauração e Conservação do Castelinho:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	20.000,00
4.3.2.2.00-Transferências ao Estado	Cr$	4.000.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04401122.011-Apoio e Incentivo à Agropecuária:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	500.000,00
T O T A L	Cr$	18.160.000,00

Art. 2o - Os créditos, abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com Parte da Provável Maior Arrecadação da Receita, verificada pela Tendência do Exercício, conforme parágrafo 3o. do Artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de Setembro de 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração